



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 07/2015/CONSUP, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova o curso de Gestão Pública, com ênfase em Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *Pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 11 de março de 2015, e na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, alínea i, 13, alínea d, e 25, alínea s, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo formar e habilitar gestores que atuem em atividades que envolvam gestão de territórios no âmbito do Semiárido, de modo particular, formulando, desenvolvendo, monitorando e avaliando políticas, projetos e ações que garantam a autossustentação do território, a defesa dos bens culturais e ambientais e ainda a gestão de infraestruturas adequadas à viabilidade da qualidade de vida das populações;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Graduação, emitido em 10 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, emitido em 11 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.018296/2014-50, **a criação do curso de Gestão Pública**, com ênfase em Desenvolvimento Regional, modalidade Bacharelado, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3016 horas/aula e duração mínima de 8 semestres.

Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Campus de Icó da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua Ilídio Sampaio, 2174, Centro, CEP 60.430-000, em Icó-Ce.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Sala de sessões, em 11 de março de 2015.

**Prof. Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente em exercício do Conselho Superior**

O documento original encontra-se assinado.